



Comunicado sobre o Sistema MTR-MG nº 12/2020 (03-06-2020)

Prezados usuários,

Informamos que o Sistema MTR-MG está indisponível desde o dia 29/05 no início da tarde, por problemas técnicos que afetaram cerca de 90% dos Sistemas de Informação do SISEMA. Toda a equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI da SEMAD já está envolvida tentando reestabelecer o mais rápido possível os Sistemas que encontram-se com problemas técnicos. Sendo assim, considerando o elevado período de indisponibilidade do Sistema MTR-MG, que se iniciou em 29/05, **AUTORIZAMOS** em caráter excepcional, **para aqueles empreendimentos que não possuem MTR's provisórios**, a movimentação de resíduos sem o registro no Sistema MTR-MG, conforme exigência estabelecida na Deliberação Normativa COPAM 232/2019.

A presente Autorização tem validade até o dia 04 de junho de 2020 às 10h.

Informamos que os resíduos movimentados neste período sem o devido registro no Sistema MTR-MG, deverão ser inseridos na Declaração da Movimentação de Resíduos do período correspondente.

A emissão dos CDFs referentes aos resíduos recebidos sem MTR, deverá ser feita utilizando o Menu '**Certificado**' na opção de '**Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs**'.

Equipe Feam